

## COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, realizada entre os dias 07 de junho de dois mil e vinte e um a 09 de junho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranaguá, sito à Avenida Arthur de Abreu, nº 44 - Centro Histórico, no Município de Paranaguá, estado do Paraná. Em ato convocatório, estiveram reunidos o Senhor Marcos Xavier Ribeiro, Presidente da Comissão, o Sr. Cristian Rafael Mendes, Secretário da Comissão, o Sr. Gabriel Pereira das Neves e a sra. Soraia Santos de Campos Maurício, membros integrantes desta comissão. A Comissão, respeitando suas devidas atribuições e seguindo as determinações dispostas no Edital nº 005/2021 - "Cultura na Rede" reuniu-se com o fim de analisar a documentação, avaliar o currículo e classificar os projetos submetidos entre o período de 01 e 31 de maio de 2021. Ao todo 81 projetos foram analisados dentre o período do mês de maio. Destes, 43 projetos se classificaram na 1ª e 2ª etapas previstas do Edital, 09 projetos não obtiveram pontuação suficiente para a classificação, 03 projetos não obtiveram classificação por motivos descritos nos itens 7.1.3, letra G e 3.1.2 do Edital, 11 projetos não foram habilitados por apresentarem inconsistência ou irregularidade na documentação apresentada frente ao exigido no Edital e 15 proponentes tiveram analisados apenas um de seus projetos apresentados, seguindo o que determina os itens 13.3 e 13.5 do Edital. A Comissão recomenda por parte da Secretaria verificação quanto a legalidade das ações culturais contidas no projeto "Desabandonar" do proponente Giovanni Fanini Negromonte no que diz respeito a possível veiculação do vídeo produto final, por conta do projeto abordar intervenções gráficas realizadas em imóveis que possam estar localizados em áreas de tombamento histórico ou os mesmos serem patrimônios históricos tombados. O número de projetos considerados classificados neste período de avaliações é de 43 projetos, a Comissão, baseados nos itens 4.5 e 21.1 do Edital, adverte que, os 43 projetos agora classificados somados ao número de 33 projetos classificados no mês de abril ultrapassam o limite de projetos a serem contemplados neste Edital. Desta forma, a Comissão adverte que o chamamento se atente e respeite a lista dos projetos classificados no mês de maio, obedecendo a ordem de classificação obtida através da pontuação até que se atinja o número máximo de 66 projetos a serem contemplados por este Edital até então. Segue, anexo a esta Ata, a tabela com a pontuação e a classificação dos projetos aptos a seguirem para a 3ª etapa do certame. Também segue no mesmo anexo as tabelas com os projetos considerados não classificados, não habilitados e proponentes que apresentaram mais de um projeto no período, com as devidas observações dos motivos que ocasionaram as inaptidões. Sem mais, eu, Cristian Rafael Mendes, secretário da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo sr. presidente da comissão, pelo sr. Gabriel Pereira das Neves e pela sra. Soraia Santos de Campos Maurício, membros integrantes presentes à reunião. Paranaguá, 09 de junho de 2021.

Marcos Xavier Ribeiro  
**Presidente**

Cristian Rafael Mendes  
**Secretário**

# COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Gabriel Pereira das Neves

Soraia Santos de Campos

Maurício

**Membro**

**Membro**